



PORTARIA N. 715/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a solicitação das Juízas de Direito Shirlei de Oliveira Hage Menezes e Olívia Maria Alves Ribeiro, através do Ofício nº 772/2024 e Despacho nº 5193/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria nº 3085/2023, que designou o servidor Joaquim Jonatha de Araújo Meireles, para exercer suas atividades na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, e designá-lo para exercer suas atividades no Gabinete da 1ª Vara de Proteção à Mulher da referida Comarca, a partir de 1º de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 5 de março de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente